

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 094 de 08/06/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com Deliberação do Conselho de Centro relativa ao processo SGPE 1129/2017 e com base na Resolução 058/2011 e 015/2016 do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste, em sessão do dia 29.05.2017, aprovou por unanimidade o pedido contido no **Processo SGPE 1129/2017** referente a "Progressão da classe" de acordo com a Resolução vigente da UDESC, em favor do Prof. Aleksandro Schafer da Silva, professor da UDESC Oeste.

Chapecó, 08 de junho de 2017.



Prof. Dilmar/Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste